

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2024
TRANSFEREGOV Nº 021564/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

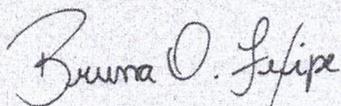
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RE-AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 005/2024 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFEREGOV nº 021564/2023, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada em execução de eventos para o Projeto Re-Ação Rio: Esporte e Cultura, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 16/02/2024, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **WAX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA** com o valor global da proposta de R\$ 3.429.600,00 (três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme descrito na planilha abaixo:

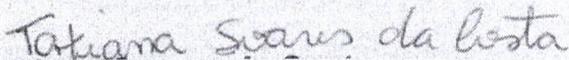
Participantes	Nº CNPJ	Valor Global da Proposta
WAX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS LTDA	47.524.356/0001-98	R\$ 1.735.200,00
JPB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	49.225.227/0001-24	R\$ 1.736.100,00
DS GESTAO DE PROJETOS LTDA	43.192.745/0001-02	R\$1.737.000,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 21/02/2024.

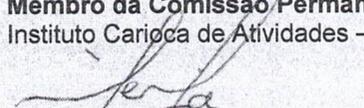
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.



Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA



Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

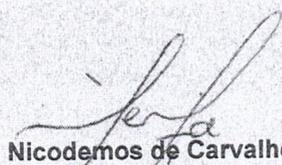


Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 005/2024
TRANSFEREGOV Nº 021564/2023

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA